



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ATA – Reunião nº 04

05/08/2021, (Quinta Feira).

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PRESENTES:**

Ver. Rubens Macedo (PTB) - (Presidente)  
Ver. Pastor Júnior (CIDADANIA) - (1º Suplente)  
Ver. Leandro Santos (DEM) Membro  
Ver. Franco Valério (PROS) – (Relator)  
1º Secretário - Jairo Garcia Oliveira  
2º Secretário - Anderson Caetano  
Convidados: Dr. Émerson – Jurídico  
Lucas Pinheiro Spósito: Controlador Interno

**OCORRÊNCIAS**

Na data do dia 05/08/2021 às 10hs:25 minutos, reuniu-se ordinariamente os membros da Comissão de Fiscalização e Controle, na sequência foi aberta a reunião, qual contou com a presença dos membros acima citados, assim iniciou-se os trabalhos de análise das seguintes proposições:

**1º OCORRÊNCIA:** PL. nº 046 de 30 de Maio de 2021, Protocolo:1508 de 30 de Abriu de 2021, Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência dos poderes executivo, no âmbito do município de Cáceres/MT.

Ficou deliberado que: o art 1º “ *As sessões públicas realizadas pelos órgãos e entidades administração direta e indireta, fundações e autarquias municipais, serão gravadas em áudio e vídeo e transmitidas ao vivo pela internet, no portal da transparência dos poderes Executivo e Legislativo do município de Cáceres- MT*”, devera ser suprimido, possibilitando a gravação em áudio e vídeo somente no modo presencial.

**2º OCORRÊNCIA:** PL nº 51 de 13 de Maio de 2021. “ *Constitui a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo das sessões públicas efetuadas pela Administração Pública Municipal em Cáceres e dá outras providências*” Fica deliberado que: O relator vereador



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Franco Valério sugere o arquivamento da referida PL N° 051, por se tratar de igual teor, bem como a PL 046 ter anteriormente tramitado por esta comissão.

**3° OCORRÊNCIA: Resolução n° 07 Código de Ética: Vereador Isaias Bezerra**

Fica deliberado que: esta comissão (Fiscalização e Controle), solicitara aos demais excelentíssimos vereadores desta casa de leis, prazo de 30 dias a contar do dia 06 de Agosto de 2021, um parecer por escrito de todos os vereadores a esta referida resolução.

**4° Ocorrência: Fiscalização nas Casinha dos Residenciais de responsabilidade do município.** Conforme presidente Rubens Macedo, relator Franco Valério e demais membros, a comissão delibera: ficar no aguardo de respostas do ofício n° 0018/2021, datado no dia 26 de julho do corrente ano, qual solicita do executivo municipal uma Assistente Social, para acompanhar na vistoria das referidas casinhas, e posteriormente dar prosseguimento as fiscalizações.

**5° Ocorrência: Mudança de Endereço da Câmara,** o Presidente da Comissão Vereador Rubens Macedo, pergunta aos demais membros da comissão, "se são a favor ou contra a construção da nova Câmara Municipal", Por unanimidade todos responderam que no atual momento de pandemia, não são favoráveis a construção da nova Câmara Municipal

Ver. Rubens Macedo

Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle

Ver. Pastor Júnior  
(Membro Provisório)

Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha  
Relator da Comissão de Fiscalização e Controle



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

A Comissa de Fiscalização e Controle.

**Assunto:** *Encaminhando para a apreciação e votação o projeto de lei Nº 46 ver.  
Professor Leandro Santos*

*PL.46: Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência dos poderes executivo, no âmbito do município de Cáceres/MT*

A par de primeiramente cumprimenta-los, a **Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação**, vem respeitosamente encaminhar o Projeto de lei nº46 de *Autoria do vereador Professor Leandro Santos. O devido parecer da CCJ se encontra na secretaria Legislativa da Câmara.*

Contando com o valioso apoio dessa valiosa comissão no que tange à nossa solicitação, renovamos protesto de apreço e consideração.

**Atenciosamente,**

Cáceres-MT, 30 de Setembro de 2021.

FRANCISCO WELSON  
AMARANTE DOS  
SANTOS:98442007172

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO WELSON  
AMARANTE DOS  
SANTOS:98442007172  
Dados: 2021.10.01  
11:37:00 -04'00'

**Manga Rosa**  
*PRESIDENTE(CCJ)*